



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº . 024/2022 .

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL 020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 1º o qual passa a constar a seguinte redação:

*"II - A Rua que liga a Rua José Roque de Souza na altura serraria até propriedade do senhor Euclair Batista Alves será denominada de **"RUA EMÍDIO BATISTA ALVES"**, conhecido como 'Emídio Helena'".*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 30 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal